



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (033) 3764-1104 Fax: (033) 3764-1252

pmmn@uai.com.br

PORTARIA N.º 41 DE 31 DE MAIO DE 2002

CONCEDE APOSENTADORIA AO
SERVIDOR FRANCISCO NUNES DE
SOUZA

A Chefe do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 22, inciso I da Lei Orgânica do Município de Minas Novas, inciso I do artigo 107 e alínea 'b', inciso I do artigo 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Minas Novas combinado com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal em conformidade com a Emenda Constitucional nº 20, publicada em 15/12/98 e considerando o que consta do Processo Administrativo que deu início aos procedimentos de aposentadoria.

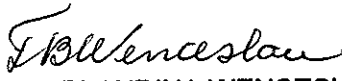
DETERMINA:

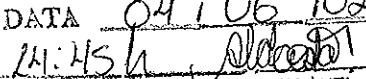
Art. 1º - Fica concedida APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a partir de 01 de junho de 2002, ao servidor desta Prefeitura, FRANCISCO NUNES DE SOUZA, cargo de CARPINTEIRO, símbolo NB20, com proventos integrais conforme abaixo discriminados:

- vencimento do cargo de Carpinteiro, símbolo NB20, no valor de R\$230,00 (duzentos e trinta reais)
- 01(um) quinquênio estatutário (10%) no valor de R\$11,50 (onze reais e cinquenta centavos)
- 04 (quatro) salário-família R\$4,00 (quatro reais)
- Total de proventos R\$245,50 (duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 31 de maio de 2002.


TELMA BLANDINA WENCESLAU
PREFEITA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTOCOLO Nº	377/02
DATA	04/06/02
	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	